



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 03/2022

Itajaí – SC, 20 de janeiro de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FUNÇÕES DIVERSAS

Deixa de responder pelo comando da 2ª Companhia – Navegantes, a 1º Ten BM Mtcl 932192-6-02 FERNANDA CORRÊA RECK a contar de 17 de Janeiro de 2022, em razão do titular, Cap BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA, ter retornado do gozo regulamentar de férias.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alteração;

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO

Na solicitação contida na Nota N° 214-22-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 924002-1 VLADIMIR ROMERO SARTÓRIO do PCSv/7ºBBM – Itajaí, o qual pleiteia 09 (nove) dias de dispensa do serviço e instrução a contar do dia 21 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;

2. registre-se;
3. publique-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Subcomandante do 7ºBBM

VISITA MÉDICA

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 917831-7 JOACYR SILVA CARDOSO do PCSv/7ºBBM – Itajaí, no dia 12 de janeiro de 2022, compareceu a formação sanitária no 1ºBPM/3ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 12 de janeiro de 2022, Assina 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 164-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 930595-5 JOÃO PAULO VIANA ABRANTES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 12 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 71-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 991848-8 ADENILSON EVANGELISTA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 07 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Cb BM Mtcl 927192-9 JULIO CESAR OREL DOS SANTOS do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 17 de janeiro de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 40 (quarenta) dias para o seu tratamento a contar de 13 janeiro 2022. Assina 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON.

Do Cb BM Mtcl 927160-0 WILLIAN PAUL HOSANG da 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 18 de janeiro de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 31 de janeiro 2022. Assina 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON.

Da Sd BM Mtcl 610018-0 AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 08 (oito) dias para o seu tratamento, a contar de 09 de janeiro de 2022. Assina 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON.

Da Sd BM Mtcl 610030-9 JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES, do PCSv/7ºBBM – Itajaí, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: APTA para o serviço BM com restrição por 90 (noventa) dias as seguintes atividades, OPERACIONAL EXTERNO, COBOM, ADM EXTERNO, tudo a contar de 21 de janeiro de 2022. Assina 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao Bombeiro Comunitário CPF: 027.404.840-03 PAULO CESAR OLIVEIRA, pelo comprometimento que vem exercendo suas atividades no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes. De maneira dedicada e proativa, sempre auxilia nas demandas do quartel inclusive no seu horário de folga. O BC PAULO está sempre disposto, com boa vontade, respeitoso com seus colegas e superiores. Atitudes como estas, engrandecem o serviço, servindo de exemplo para seus pares.

Soldado 1ª C BM GABRIELA MAZUCCO MORAES
Coord. do Sv Comunitario da 1º/2º/7ºBBM

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO

PA Nr 03-2021-7ºBBM: SOLUÇÃO

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nr 03/2021/7ºBBM, aberto por meio da Portaria Nr 03/2021/7BBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Sd BM Mtcl 931711-3 DANIEL Ribeiro de Almeida, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Guarda-Vidas Civil inscrito no CPF: 108.571,719-41 Marcelo Henrique Deschamps, no dia 03/10/2021 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento. RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC CPF: 108.571,719-41 Marcelo Henrique Deschamps, no dia 03/10/2021 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois ficou comprovado que o GVC estava saindo do serviço voluntário como GVC na Praia dos Amores, no Município de Itajaí, portanto configura haver necessidade de RESSARCIMENTO;

2. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF;
3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B-1 do 7º BBM;
4. Publicar presente solução em BI;

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

PA Nr 07-2021-7ºBBM: SOLUÇÃO

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nr 007/2021/7ºBBM, aberto por meio da Portaria Nr 007/2021/7BBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Sd BM Mtcl 929610-7 Renan TODESCO Brilha, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Guarda-Vidas Civil inscrito no CPF 068183339-40 Samuel Serconek da Silva, no dia 06/10/2021 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento. RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC Samuel Serconek da Silva, no dia 06/10/2021 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois ficou comprovado que o GVC estava realizando a prova de recertificação e atuando em serviço voluntário como GVC na Praia do Município de Balneário Piçarras, portanto configura haver necessidade de RESSARCIMENTO;

2. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF;
3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B-1 do 7º BBM;
4. Publicar presente solução em BI;

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

PA Nr 18-2021-7ºBBM: SOLUÇÃO

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nr 19/2021/7ºBBM, aberto por meio da Portaria Nr 18/2021/7BBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'Avila Bida, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Guarda-Vidas Civil inscrito no CPF 74.966.149-63 Andrei Cesar Neto Rotermeil, no dia 24/12/2021 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento. RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC Andrei Cesar Neto Rotermeil, no dia 24/12/2021 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois ficou comprovado que o GVC estava atuando no serviço voluntário como GVC na Praia do Município de Balneário Barra do Sul, portanto configura haver necessidade de RESSARCIMENTO;
2. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF;
3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B-1 do 7º BBM;
4. Publicar presente solução em BI;

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

PA Nr 19-2021-7ºBBM: SOLUÇÃO

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nr 19/2021/7ºBBM, aberto por meio da Portaria Nr 19/2021/7BBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'Avila Bida, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Guarda-Vidas Civil inscrito no CPF 114542049-40 Mateus Eduardo do Nascimento, no dia 24/12/2021 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento. RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC Mateus Eduardo do Nascimento, no dia 24/12/2021 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois ficou comprovado que o GVC estava atuando no serviço voluntário como GVC na Praia do Município de Balneário Barra do Sul, portanto configura haver necessidade de RESSARCIMENTO;
2. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF;
3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B-1 do 7º BBM;
4. Publicar presente solução em BI;

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

**PA Nr 02-2022-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nr 2-22-7º BBM**

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Nr 1-22-7ºBBM, a fim de apurar o devido pagamento do auxílio-ressarcimento, envolvendo a GVCV LILIANE CRISTINA LICHESKI, no dia 07/01/2022 que apresentou exame positivo para COVID-19, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º. Designar o 1º Ten BM Mtcl 933681-8 ALEXANDRE DE MELLO ROGGE, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

PA Nr 004-2022-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nr 004/2022/7ºBBM

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Ostensivo Nr 004-2022-7ºBBM, fim de apurar existência de nexo causal entre o adoecimento por Covid-19 da GVCV PILAR DE MAGALHÃES BROWNE, no dia 31/12/2021, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º. Designar o Cb BM Mtcl 929.6549 DANIELLES PATRICK DA SILVEIRA, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM

PA Nr 05-2022-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nr 5-22-7ºBBM

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Nr 6-22-7ºBBM, a fim de apurar o devido pagamento do auxílio-ressarcimento, envolvendo o GVCV TOMÉ ONOFRE PEREIRA RAMOS, no dia 16/01/2022 que apresentou exame positivo para COVID-19, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º. Designar o Sd BM Mtcl 930165-8 BERNARDO DE OLIVEIRA REIS, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM

PA Nr 07-2022-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nr 07-2022-7º BBM

COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 07-2022-7ºBBM, para apurar existência de nexo causal entre o acidente envolvendo o GVCV GABRIEL DA ROSA MANOEL, no dia 09 de janeiro de 2022, e o serviço de Salvamento Aquático prestado pelo CBMSC, para fins de concessão de benefícios previstos Lei Estadual nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006, e regulados pela Portaria Nr 333/CBMSC, de 07 de julho 2021.

Art. 2º Designar o Sd 2ª C BM Mtcl 691574-4 André Damiani MASSIH, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

PA Nr 09-2021-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nr 09-2022-7ºBBM

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 09-2022-7ºBBM, para apurar requisitos determinados no Decreto Nr 1.069, de 29 de dezembro de 2020, para fins de concessão de auxílio-ressarcimento à GVCV PIETRA RUSSI DA SILVA (CPF: 073.196.759-35), de Itajaí, por ter sido afastada do serviço voluntário ao testar positivo para Covid19.

Art. 2º Designar o Sd 2ª C BM Mtcl 691574-4 André Damiani MASSIH, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

PA Nr 10-2022-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nr 10-2022-7ºBBM

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 10-2022-7ºBBM, para apurar requisitos determinados no Decreto Nr 1.069, de 29 de dezembro de 2020, para fins de concessão de auxílio-ressarcimento ao GVCV MAXIMILIANO DA FONSECA (CPF: 010.418.880-40), de Itajaí, por ter sido afastado do serviço voluntário ao testar positivo para Covid19.

Art. 2º Designar o Sd 2ª C BM Mtcl 692430-1 Rodrigo Antônio Stürmer, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

PA Nr 11-2022-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nr 11-2022-7ºBBM

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 11-2022-7ºBBM, para apurar requisitos determinados no Decreto Nr 1.069, de 29 de dezembro de 2020, para fins de concessão de auxílio-ressarcimento ao GVCV JOÃO VICTOR CARDOSO (CPF: 108.479.849-23), de Itajaí, por ter sido afastado do serviço voluntário ao testar positivo para Covid19.

Art. 2º Designar o Sd 2ª C BM Mtcl 692430-1 Rodrigo Antônio Stürmer, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me compete.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

PA Nr 12-2022-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nr 12-2022-7ºBBM

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 12-2022-7ºBBM, para apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o GVCV SAN GARRYSSON GOMES - CPF 045.551.589-11, no dia 02 de janeiro de 2022, e o serviço de Salvamento Aquático prestado pelo CBMSC, para fins de concessão de benefícios previstos Lei Estadual nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006, e regulados pela Portaria Nr 333/CBMSC, de 07 de julho 2021.

Art. 2º Designar o Sd 1ª C BM Mtcl 668705-9 Carlos Fernando da Silva, como encarregado,

delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

**PA Nr 13-2022-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nr 13-2022-7º BBM**

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 13-2022-7ºBBM, para apurar requisitos determinados no Decreto Nr 1.069, de 29 de dezembro de 2020, para fins de concessão de auxílio-ressarcimento ao GVCV JEAN VICTOR DOS SANTOS DA CRUZ (CPF: 112.346.669-60), de Barra Velha, por ter sido afastado do serviço voluntário ao testar positivo para Covid19.

Art. 2º Designar o Sd 1ª C BM Mtcl 668705-9 Carlos Fernando da Silva, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3AC31YD0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 31/01/2022 às 16:42:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfM0FDMzFZRDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **3AC31YD0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.